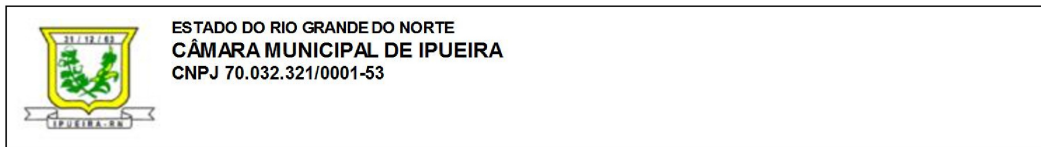


RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1577

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DECRETO



DECRETO SUPLEMENTAR Nº 6/2022

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de IPUEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 514/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu:	4	01.001.01.031.0001.1013.4.4.90.51.1.500.0000	6.050,00
Sub-Total:			6.050,00
Total Parcial Suplementado:			6.050,00

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu:	3	01.001.01.031.0001.1013.3.3.90.39.1.500.0000	6.050,00
Sub-Total:			6.050,00
Total Parcial Reduzido:			6.050,00

IPUEIRA - RN, 25 de janeiro de 2023

NILMARA DE ASSIS LIMA
CPF: 020.988.964-09
Presidente (a)

Data: 25/01/2023 17:13:29

Publicado por:
Página: 1 de 1
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 53841078